

3º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP PD 021340

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela Senhora **MARIA REGINA FUNICELLO**, portadora do RG nº 7.647.451-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 034.369.338-05, e pela Senhora **ROSIMEIRE DA GRAÇA SARAIVA**, portadora do RG nº 16.504.149-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 022.176.208-60.

OBJETO: Contratação do **Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque**, abrangendo os serviços relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I)** e na **“Especificação de Serviços e Preços” nº E0210445 (Anexo II)** do Contrato nº 58/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0001713/2020-42.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Pelo presente, prorroga-se a vigência do Contrato nº 58/2022, de **27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024**, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:

2.1. O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 9.140,40** (nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), conforme tabela constante do Anexo I deste termo, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP Nº E0210445
CONTRATO PD 021340 - T 03
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ITEM TABELA DE PREÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PREVISTO MENSAL (R\$)	QTDE MESES	VALOR PREVISTO TOTAL (R\$)
5.1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - MÓDULO ESTOQUE							
5.1.1 ATIVAÇÃO DE ALMOXARIFADO - concluído	3.1.1	Por ativação					
5.1.2 CARGA DE CATÁLOGO DE ALMOXARIFADO - concluído	3.1.2	Por almoxarifado					
5.1.3 CESSÃO DE USO - OPERADOR ESTOQUE	3.1.3	Por usuário/mês	4	146,45	585,80	12	7.029,60
5.1.4 CESSÃO DE USO - REQUISITANTE ESTOQUE	3.1.4	Por usuário/mês	10	17,59	175,90	12	2.110,80
5.1.5 TREINAMENTO POR MÓDULO - (turmas com 22 participantes) - concluído	3.1.5	Por turma por módulo					
TOTAL							9.140,40



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DA GRAÇA SARAIVA, Gerente de Soluções, Venda e Expansão de Negócios**, em 16/06/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA FUNICELLO, Coordenadora de Negócios**, em 16/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 16/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0765479** e o código CRC **B8D46FBE**.